

AVISO

O despacho n.º 4587-A/2025, de 14 de abril, determina a concessão de tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração direta. Pelo exposto informam-se todos os interessados que **os estabelecimentos de ensino estarão encerrados a partir das 13h00 do dia 17 de abril, exceto os estabelecimentos onde decorrem as AAAF, CAF e ATL.**

Ainda por Despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Penacova, Dra. Magda Rodrigues, todos os serviços dependentes dos recursos humanos afetos à Autarquia estarão encerrados na próxima Segunda-Feira.

Assim, todos **os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Penacova estarão encerrados no dia 21 de abril de 2025**

Penacova, 16 de abril de 2025

A Diretora do Agrupamento